

Participação nas Montras de Natal no Vale Mágico 2018

Numa tentativa de tornar mais aliciante a compra de produtos e/ou serviços no comércio tradicional local, a Câmara Municipal de Vale de Cambra leva a cabo a 4ª edição da iniciativa “Montras de Natal no Vale Mágico 2018”. Trata-se de um evento que se quer motivador para os comerciantes e apelativo para os clientes durante o período natalício. Os comerciantes aderentes à iniciativa habilitam os seus clientes ao sorteio de prémios.

Inscrição

1. Nesta iniciativa, podem inscrever-se todos os estabelecimentos comerciais incluídos no perímetro urbano da cidade de Vale de Cambra.
2. A inscrição deve ser efetuada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra em anexo.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável, a Ficha de Inscrição poderá ser entregue no edifício Municipal ao cuidado da Equipa Multidisciplinar ou enviada para o e-mail celiaseabra@cm-valedecambra.pt

Período de Inscrição

O período de inscrição decorre até 16 de novembro de 2018.

Duração

A iniciativa Montras de Natal no Vale Mágico 2018 decorrerá entre os dias 1 e 8 de dezembro de 2018.

“Vale Mágico de Natal”

“*Vale Mágico de Natal*”, é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Vale de Cambra em colaboração com os comerciantes locais aderentes e que irá decorrer entre 1 e 31 de dezembro de 2018. A iniciativa destina-se a todos os consumidores que realizem compras no comércio tradicional aderente à iniciativa e que se localizem no perímetro urbano da cidade de Vale de Cambra; Todas as lojas aderentes estarão identificadas, através da afixação nas montras e/ou vitrinas, da designação da iniciativa - “*Vale Mágico de Natal - Loja Aderente*”.

Prémios

- 1º -*Vale Mágico* - Viagem ao Douro - Oferta da Agência de Viagens Hastag
- 2º -*Vale Mágico* - 1 Fim de Semana na Quinta Anna Horvath
- 3º -*Vale Mágico* - 1 Jantar para dois no restaurante Colher de Pau
- 4º - *Vale Mágico* - 3 Meses de estacionamento grátis no Parque Subterrâneo

Com o sorteio dos vales, pretende-se contribuir para a dinamização económica do concelho, assente na promoção do comércio tradicional e com vista ao aumento e fidelização dos consumidores.

Condições de Participação

1. Pode participar nesta iniciativa o consumidor que acumule faturas de produtos e/ou serviços, no valor mínimo de 10€, nos estabelecimentos aderentes à iniciativa “Montras de Natal 2018”.
2. As faturas devem ser provenientes dos estabelecimentos comerciais aderentes à iniciativa “*Vale Mágico de Natal*”.
3. As faturas devem estar datadas entre os dias 1 e 31 de dezembro de 2018.
4. A validação das faturas será realizada pela aposição de carimbo e assinatura no verso da mesma, por parte das entidades promotoras ou comerciantes aderentes.
6. Após validação das faturas será entregue ao consumidor um talão de participação para o sorteio do *Vale Mágico* que devem ser entregues na Loja Interativa de Turismo.
7. Por cada compra de valor igual a 10 € será atribuído um cupão, até ao limite máximo de 15 cupões (valores superiores a 150 €).

Sorteio

1. O sorteio decorrerá na Loja Interativa de Turismo no dia 4 de janeiro de 2019 na presença de um membro do executivo municipal, de um representante dos comerciantes aderentes e de membro convidado da autarquia.
2. O prémio será atribuído ao portador do talão vencedor.
3. A divulgação dos talões vencedores será feita pelos meios de comunicação locais e pelos meios de informação municipal.
4. O prazo máximo para o levantamento do prémio será de quinze dias úteis.